



DECRETO Nº 044, DE 16 DE MARÇO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2412, 17/03/2022.

Altera a redação do Decreto nº 076, de 06 de novembro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 54, IV, e 59, I, a, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica modificado o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 076, de 06 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, a Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 23, Capítulo V, Das Disposições Finais, da Lei Municipal nº 2.743/2010.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, em 16 de março de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal